ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 09 / 02 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador RITA ELAINE DA SILVA BORGES vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
05 / 02 / 09 08:45 h
Jones Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 009/2009

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE URGENTES PROVIDÊNCIAS AO SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, COM VISTAS A RECONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA DANIFICADA E COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA CEL. ANTÔNIO VICENTE SOARES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que:

1 – A rotatória localizada no cruzamento das ruas Cel. Antônio Vicente Soares de Carvalho com a Florentino Gonzáles, no Bairro Vila Julieta, encontra-se literalmente destruída, há vários dias, sem nenhuma providência da Secretaria de Obras do Município;

2 - Some-se que não é a primeira vez que a referida rotatória é destruída por manobras de veículos que passam pelo local, principalmente os de médio e grande porte. Assim, torna-se necessário a revisão do projeto que instituiu a referida rotatória, pois nos parece que tem dificultado manobras de veículos de médio e grande porte, o que certamente tem contribuído para a ocorrência de acidentes;

3 – A Rua Cel. Antônio Vicente Soares de Carvalho, uma das principais artérias de acesso ao centro desta Cidade, registra alto fluxo de veículos, muitos transitando em alta velocidade, principalmente no trecho de pavimentação asfáltica, pondo em risco a segurança dos transeuntes, principalmente das crianças que costumam brincar junto às calçadas da referida via pública,

4 - Frente ao exposto, **INDICA** ao Prefeito Municipal, que determine ao Secretário de Obras do Município, as seguintes e urgentes providências:

a) A reconstrução da rotatória danificada, localizada no cruzamento das ruas Cel. Antônio Vicente Soares de Carvalho com a Florentino Gonzáles, com a revisão do projeto que a instituiu, com vistas a permitir a manobra, com segurança, de veículos de médio e grande porte; e,

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

b) ***Colocação de, no mínimo, dois redutores de velocidade, com tachões, ao longo do trecho de pavimentação asfáltica da rua cel. Antônio Vicente Soares de carvalho, com vistas a garantir a segurança no trânsito.***

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2009.

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
Vereadora do Partido Progressista - **PP**

Digitalizado com CamScanner